



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044, 24 DE JULHO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA. SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

(0603 – 12 – 364 – 0090 – 2043 – 339048 – Vinc. 0001)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 - Educação.

364 - Ensino Superior.

0090 – Assist. Est. Ensino Superior.

2043 - Transporte Escolar Ensino Superior.

339048 – Outros Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 79973.4 R\$ 6.000,00

S U B - T O T A L R\$ 6.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. Da Sec. de Administração.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 1140.1 R\$ 5.000,00

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 1276.9 R\$ 6.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 1356.0 R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

2038 – Eventos Culturais.

319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 16758.4 R\$ 7.000,00

0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Municipal – ASPS.

2046 – Manut. Das Atividades de Saúde.

339048 – Out. Aux. Financeiros. Vinc. 0040 – CR 19673.8 R\$ 6.000,00

T O T A L R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, na Dotação: (0603 – 12 – 364 – 0090 – 2043 - 339048 – Vinc. 0001) e SUPLEMENTAÇÃO de Dotações, servirá a REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias:

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2013 – Manut. Da Sec. de Obras.

319034 – Out. Desp. De Pessoal. Vinc. 0001 – CR 3938.1 R\$ 5.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 4210.2 R\$ 12.000,00

2020 – Iluminação Pública.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 7974.0 R\$ 5.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

2038 - Eventos Culturais.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 17210.3 R\$ 1.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 17224.3 R\$ 5.000,00

2039 – Corais e Banda.

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 17436.0 R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Municipal – ASPS.

1019 – Ampl. Melhorias Unidades Básicas de Saúde.

319034 – Out. Desp. De Pessoal. Vinc. 0040 – CR 18703.8 R\$ 1.000,00

339036 – Out. SErv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0040 – CR 18819.0 R\$ 2.000,00

2046 – Manut. Das Atividades de Saúde.

339093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0040 – CR 19677.0 R\$ 3.000,00

T O T A L R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE JULHO DE
2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** no Recurso nº 0001, (0603 – 2043 - 339048). Também **SUPLEMENTAÇÃO** de Dotações por **REDUÇÃO**, adequando o Atual Orçamento de despesas as ações de Governo.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE JULHO
DE 2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.